



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.

**Comunicação nº 352/2016 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o acórdão, referente ao Processo nº 503/2016, da 1<sup>a</sup> CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ